

PORTARIA Nº: 1011/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º – Em razão do término de vigência do contrato dos profissionais que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá, encerrá-los de acordo com a relação dos abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
05514	ALESSANDRA VALDETE DE SOUZA MENDES
ENFERMEIRO	
09113	ADRIANA ELIZABETE GONÇALVES GUIMARÃES
09734	FABIANO MARCOS SILVA
09724	SILVANO PEREIRA SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
09703	LUCIANO GUIMARÃES LOMONACO
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	
08699	LEANDRO APARECIDO VICENTE
EDUCADOR INFANTIL	
08648	ANDREA DE FATIMA OLIVEIRA
08638	CLAUDINEA PEIXOTO DA SILVA
08640	KATIANE CASSIA DA SILVA CUSTODIO
08641	LUCI DE SOUZA COSTA MORAIS
08649	SONIA MARIA PAIVA
08650	TATIANA RIBEIRO DA SILVA
08651	VANESSA CRISTINA ABREU SILVA
08643	VANESSA DA SILVA SANTOS
08642	VANESSA LUIZ NASSAR
08647	ALINE DE OLIVEIRA MAURICIO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	
08653	ELIANA LUCIA RIBEIRO

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos